

ATO Nº 1002/07

Autoriza a doação definitiva às unidades abaixo, dos diversos materiais inservíveis da Câmara Municipal de São Paulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada, de forma definitiva, a doação de materiais da Câmara Municipal de São Paulo, considerados inservíveis pela Equipe de Gestão de Patrimônio – SGA 27, relacionados no processo administrativo nº 1176/2007, conforme segue:

§ 1º - À Subprefeitura Campo Limpo, materiais descritos às fls. 04 e 05;

§ 2º - À Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, materiais descritos às fls. 06;

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 26 de outubro de 2007.